



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 279/2021**

Defere folgas compensatórias ao  
Desembargador Audaliphal Hildebrando da  
Silva.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 283/2021/SGPES/SM e o que consta do Processo MA-1421/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva 5 (cinco) dias de folgas compensatórias, decorrentes de atuação no plantão judiciário dos períodos de 1º a 7-2-2021 (Portaria nº 30/2021/SGP), de 10 a 16-5-2021 (Portaria nº 149/2021/SGP) e de 19 a 25-7-2021, para gozo em data oportuna.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

*Assinado Eletronicamente*  
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 279/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) nº 3325, de 07-10-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.18/19, bem como foi encaminhado uma cópia da RA para o gabinete, conforme extrato juntado aos autos.

Manaus, 8 de outubro de 2021

*Assinado Eletronicamente*

**MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA**